



Exercício: 2024

Decreto nº 445/2024 de 29/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.536.007,99 (sete milhões quinhentos e trinta e seis mil e sete reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
24 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.480.024,00
27 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	116.173,27
31 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03.001.04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração	
34 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	
40 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
03.008.05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
50 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
69 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.827.683,69
75 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
84 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	302.000,00
05.001.12.361.0010.2.032.	Manutenção da Merenda Escolar	
111 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

129 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
233 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.114.929,74
853 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.759,30
240 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.721,64
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
353 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.716,35
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
481 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
Total Suplementação:		7.536.007,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	650.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	2.812.670,09
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101	2.827.683,69
Receita:1.1.1.3.03.11.01.03000000	Fonte: 1000	200.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	400.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	228.654,21
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101	317.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.01000000	Fonte: 1000	100.000,00
Total da Receita:		7.536.007,99



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
25/11/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 29 de outubro de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA